

PROCESSO: 357/2019

ORIGEM: CEFID-SECEG – Secretaria de Ensino de Graduação

INTERESSADO: Lysa Cristine dos Anjos

ASSUNTO: Dilatação de prazo em 8 semestres para a conclusão do curso de Fisioterapia.

HISTÓRICO: Em 31/01/2019 a interessada Lysa Cristine dos Anjos protocola o processo de dilatação de prazo na Secretaria de Ensino de Graduação do CEFID. Em 14/03/2019 o Professor Alexandre de Paula Aguiar faz a análise do pleito. Em 13/05/2019 o processo é relatado no Conselho de Centro do CEFID pelo professor Magnus Benetti. No mesmo dia é solicitado pedido de vistas pelo professor Joris Pazin, cujo parecer é aprovado por unanimidade na reunião do Conselho de Centro do CEFID no dia 12/06/2019 e encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino. Em 03/07/2019 o processo é encaminhado à Secretaria dos Conselhos Superiores que designa a professora Dannyela da Cunha Lemos como relatora do processo.

ANÁLISE: Trata-se de solicitação de dilatação de prazo em 8 semestres para a conclusão do curso de Fisioterapia.

O processo foi analisado segundo instrução técnica cumprindo o que dispõe o artigo 4º, parágrafo 4º da resolução Nº 01/2000 – CONSEPE de 15 de março de 2000. O voto de todos os relatores do processo foi favorável à solicitação da interessada.

VOTO DA RELATORA:

O voto é favorável à solicitação de dilatação de prazo em 8 semestres para a conclusão do curso de Fisioterapia.

RELATORA: Dannyela da Cunha Lemos

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2019, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora conselheira Dannyela da Cunha Lemos, constante dos autos.

Profª Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE